



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE VEREADOR CASCÃO DO PVO

Ao  
Exmo. Sr. Vereador,  
**WELLINGTON MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°  
222/2022.**

Senhor Presidente,

**O VEREADOR CASCÃO DO PVO** requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 222/2022, com fulcro no artigo 120, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa

**EMENDA MODIFICATIVA**

Art. 1º – O anexo I do Projeto de Lei Ordinária nº 222/2022 passa a constar com seguinte redação:

(...)

Secretaria Municipal de Saúde	Valores até (R\$)
AMMA - Associação de Mulheres Mastectomizadas	60.000,00
ADINF - Associação dos Diabéticos de Nova Friburgo	150.000,00
ADCBRA - Associação dos Doentes Crônicos do Brasil	50.000,00

(...)

Nova Friburgo, 14 de dezembro de 2022.

*Wellington Moreira*

---

Vereador Cascão do Povo

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa aumenta o valor destinado para subvencionar a Associação dos Diabéticos de Nova Friburgo, entidade que assiste portadores de diabetes do município através de apoio, atendimento médico e orientação, promovendo uma melhor qualidade de vida para os seus associados. Trata-se de uma verdadeira prestação de serviços voluntários de interesse público.

Outrossim, ressalta-se que o aumento da subvenção é precedida de dotação aprovada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 através de Emenda apresentada pelo mesmo vereador que assina esta Emenda.

Nova Friburgo, 14 de dezembro de 2022



---

**Vereador Cascão do Povo**